



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

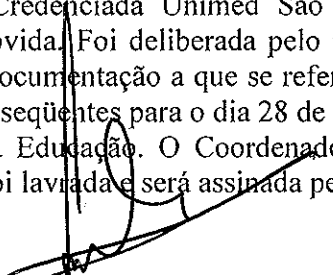
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2010**

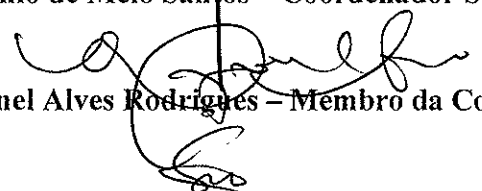
**Processo n.º 23000.000811/2010-96**


**ATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO**

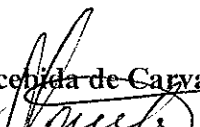
Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 10:00h, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexo I, Sala, 329, do Ministério da Educação, em Brasília-DF, instalou-se a sessão de abertura do Processo de Credenciamento nº 01/2010, cujo objeto é o Credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios ofertados por Operadoras de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no País, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Ministério da Educação e Entidades Vinculadas. A sessão foi aberta, presidida por ANTÔNIO DE MELO SANTOS, Coordenador Substituto da Comissão Especial de Avaliação, acompanhado de Wagnel Alves Rodrigues, Simone Nunes Carvalho, Maria Concebida de Carvalho Santana e Itamar Rodrigues Silva Filho, designados pelas Portarias SAA/MEC nº 92, de 20.04.2010 e 116, de 25.05.2010, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, publicadas nos Boletim de Serviço nº 14, de 20 de abril de 2010, Suplemento C, e Boletim de Serviço nº 19 de 25 de maio de 2010, Suplemento B, como membros da Comissão Especial de Avaliação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação referente ao Credenciamento. O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos onde tivemos uma única proposta de credenciamento apresentada pela empresa Aliança Administradora de Benefícios de Saúde LTDA, passando à fase de análise dos documentos apresentados foi inicialmente verificado a regularidade de registro no SICAF, o qual foi confirmado, ficando dispensada a análise dos itens 6.1.1 e 6.1.2 do Edital de Credenciamento. Os documentos constantes do item 6.1.3 foram apresentados e vistos por todos os presentes, à exceção da proposta de preços constante do item 6.1.3.7, que por deliberação do Coordenador Substituto foi desmembrada, em virtude de análise posterior dos requisitos previstos nos itens 6.1.3, a proposta foi destacada em envelope separado pelo representante da empresa Aliança, na presença de todos os participantes da sessão, não havendo qualquer divulgação dos preços ali constantes, o

envelope foi lacrado e assinado por todos os presentes, ressalte-se que o procedimento foi aquiescido por todos os membros da Comissão Especial de Avaliação e a empresa participante. Foi dada vista a todos os presentes dos documentos apresentados pela empresa Aliança que correspondem ao subitem 6.1.3.6 do Edital, sendo: caixa 1 – Rede Credenciada Amil 10 (dez) volumes; caixa 2 – Rede Credenciada Amil 6 (seis) volumes; caixa 3 – Rede Credenciada Unimed Centro Oeste e Tocantins 16 (dezesesseis) volumes; caixa 4 – Rede Credenciada Unimed Federação do Estado de São Paulo 14 (quatorze) volumes; caixa 5 Rede Credenciada Unimed do Norte e Nordeste 15 (quinze) volumes; caixa 6 Rede Credenciada Unimed para atendimento de urgência e emergência 11 (onze) volumes; caixa 7 Rede Credenciada Medial 1 (um) volume; Envelope 8 - 1 (um) volume Rede Credenciada Unimed Belo Horizonte; Envelope 9 - 1 (um) volume Rede Credenciada Unimed Fortaleza; Envelope 10 – 2 (dois) volumes Rede Credenciada Unimed Manaus; Envelope 11 – 2 (dois) volumes Rede Credenciada Unimed São Luiz; Envelope 12 – 1 (um) volume Rede Credenciada Hapvida. Foi deliberada pelo Coordenador Substituto a suspensão da sessão para análise da documentação a que se refere o item 6.1.3 do Edital, agendando a abertura dos trabalhos subsequentes para o dia 28 de maio de 2010, às 10:00h na sala 329 do anexo I do Ministério da Educação. O Coordenador da Comissão encerrou a sessão às 11:40h. A presente Ata foi lavrada e será assinada pela Comissão e presentes.

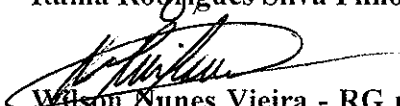
  
Antônio de Melo Santos – Coordenador Substituto da Comissão Especial de Avaliação


  
Wagnel Alves Rodrigues – Membro da Comissão

  
Simone Nunes Carvalho – Membro da Comissão

  
Maria Conceição de Carvalho Santana – Membro da Comissão

  
Itamã Rodrigues Silva Filho – Membro da Comissão

  
Wilson Nunes Vieira - RG nº 1398699 DF - Aliança Administradora de Benefícios de Saúde

  
Maurício de Albuquerque Melo Neto - RG nº 2126252 /DF – Afinidade Administradora de Benefícios